

Mirante do Paranapanema, 13 de maio de 2025.

Circular Nº427/2025-NPE

Assunto: Aluno Monitor do BEEM 2025: Orientação de Estudos – Comunicação Núcleo Pedagógico.

Sr.(a) Supervisor(a) de Ensino

Sr.(a) Diretor(a) de Escola

Sr.(a) Professor Coordenador Pedagógico

Sr.(a) Professor Coordenador Pedagógico Geral

Sr.(a) Professor Coordenador Gestão Pedagógico Por Área de Conhecimento

Sr.(a) Professores de Orientação de Estudos Matemática/Língua Portuguesa do Ensino Médio

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, **informa** sobre a atualização, calendário e pagamento das bolsas do **Aluno Monitor do BEEM de Orientação de Estudos 2025**.

Cronograma do Mês de Maio	
Lives Aluno Monitor	08 e 22/05
Relatório na SED disponibilizado a partir de	21/05
Prazo para o monitor preencher o relatório na SED	21 a 26/05
Prazo para o coordenador validar o relatório na SED	27 a 30/05
Relatório de Março (1ª Chamada Aprovação)	25/04
Relatório de Março (2ª Chamada Aprovação)	12/05
Relatório de Abril (1ª Chamada Aprovação)	30/04
Relatório de Abril (2ª Chamada Aprovação)	12/05
Pagamento aguardando a abertura de conta pelo Banco Do Brasil	

IMPORTANTE:

➤ **Como funciona o pagamento da bolsa?**

- O pagamento é feito mensalmente, após:
- Envio do relatório pelo aluno monitor;
- Aprovação pela Unidade Escolar.
- A SEDUC verifica o relatório aprovado e emite a ordem de pagamento.

➤ **Responsabilidade da Unidade Escolar:**

Confirmar se o **CPF** cadastrado na ficha do Aluno Monitor confere com o número do Documento do Estudante que atua no programa, pois se o CPF for válido, mais não pertencer ao estudante, a bolsa não poderá ser recuperada.

SED/GestãoEscolar/CadastrodeAlunos/InformaçõesdosAlunos/ Ficha do Aluno.

➤ **Como é feita a abertura da conta?**

A conta é aberta automaticamente pelo Banco Do Brasil (Poupança Social Digital – Variação 74). Portanto, **não** é o estudante que deve realizar a abertura.

A conta será em nome do estudante, vinculada ao CPF informado.

➤ **Como ter acesso a conta?**

A **SEDUC** enviará às DES uma lista com número da agência e conta por CPF.

➤ **O estudante deve?**

Ir ao Banco do Brasil (qualquer agência, mesmo que já tenha uma conta e agência própria). Atenção: A **SEDUC** orientará quando o estudante poderá ir ao Banco do Brasil;

Levar documento de identidade;

Se menor de 18 anos, ir com responsável legal;

Cadastrar a senha e assinar a permissão de movimentação.

➤ **Uso da Conta:**

O estudante não precisa retornar ao Banco Do Brasil após a ativação;

A conta é digital;

Conheça mais sobre as suas funcionalidades:

<https://www.bb.com.br/site/pra-voce/contas/poupanca-social-bb/>

➤ **Dúvidas ou problemas:**

Problemas Bancários:

Ir a agência ou acionar o **SAC Do Banco Do Brasil**.

Dúvidas sobre o pagamento ou o Projeto:

Utilizar o Portal de Atendimento Da SEDUC.

Circular Boletim 18 de 9.5.25:

<https://drive.google.com/file/d/1ckvjscZRTZPBIWt8CL9n6HVuwfSpeqj5/view?usp=sharing>

Desejamos a todos um bom uso do material, nos colocando à disposição para orientações pertinentes.

PEC Elaine Volpato: 18-3991-9712

Atenciosamente.

**Camila Aparecida Santi Ramos
RG.25.676.557-1
Dirigente Regional de Ensino**